

GAPPRES

Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 169/2023 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - Protocolo nº 7153/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz ROMERO LUCAS RANGEL PICCOLI para o exercício da titularidade da jurisdição da 52ª Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), a contar do dia 21/08/2023, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de agosto de 2023.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente